



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.01.0005

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de borracharia, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender a frota municipal integrada nos órgãos da Administração Pública do Município

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

A justificativa de preço, conforme o Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, baseia-se no fato de que a empresa Juscelio de Medeiros Rodrigues apresentou uma proposta alinhada aos preços estipulados no Termo de Referência. A conformidade dos valores propostos demonstra que a empresa está em sintonia com as especificações e exigências do contrato, assegurando que os custos estão de acordo com as práticas de mercado e com as expectativas da Administração Pública do Município. A ausência de disparidade significativa entre os preços apresentados e os valores de referência contribui para a efetivação de uma contratação equitativa e condizente com os parâmetros estabelecidos, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório.

São Fernando/RN 25 de Janeiro de 2024.


JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação